

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª LUANNA BASTOS PIRES VALADARES, CNPJ: XXX.137.771-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para as atividades de pecuária extensiva, pecuária de confinamento e barramentos na Fazenda Nova Flora, situada na zona rural de Juarina/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução COEMA-TO nº 007/2005 e Instrução Normativa - Naturatins Nº 02, de 2 de maio de 2012, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCIO JOAO COMIN, CPF: 699.XXX.XXX-49, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Obras Civis Não - Lineares, na FAZENDA SÃO BENTO, no município de PUGMIL/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Marcos Aristides da Silva Araújo, CPF: XXX.XXX.111-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA BEIRA RIO localizada no município de Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa MARTA RODRIGUES AMANCIO 76910970268, inscrita no CNPJ nº 14.776.351/0001-01, com sede na Rua 06, nº 307, centro, Palmeirópolis/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Lavagem de veículos, lubrificação e polimento de veículos automotores e troca de óleo em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Rogerio Freitas do Carmo, CPF: nº 5X1.4X1.1X1-6X, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Araras, Município de Porto Nacional/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VILTON GOMES DE SOUSA, CPF: xxx.xxx.621-87, torna público que requereu junto ao instituto natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para regularização da atividade de obra civil não linear, barramento na Fazenda Inhumas, situado no município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 06/1986, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PORTARIA/ASSECAD/GABPRES/Nº 014/2024.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 56 e 80 do seu Estatuto social, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, para o quinquênio 2025/2030, composta pelos associados.

Art. 2º Designar os associados, MARCIO FERREIRA LINS, associação na ASSECAD nº 719; ANTONIO SERGIO DA SILVA, associação na ASSECAD nº 126 e MILTON GOMES DA ROCHA, associação na ASSECAD nº 1945, para comporem a Comissão Eleitoral para a realização das eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSECAD.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica incumbida de proceder às publicações de praxe, receber e julgar os pedidos de registro de chapa, organizar o pleito, julgar eventuais recursos, bem como homologar o resultado final e dar posse aos eleitos.

Art. 4º A ASSECAD disponibilizará à Comissão Eleitoral todos os recursos necessários para a realização das eleições.

Art. 5º A Comissão Eleitoral se dissolve automaticamente após a proclamação oficial dos resultados dos eleitos, lavrando-se as respectivas atas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 do mês de dezembro de 2024.

CLEITON LIMA PINHEIRO  
Presidente da ASSECAD

**MENÇÃO HONROSA**

Em virtude do esforço despendido para organizar, estruturar e melhorar a vida dos profissionais do CRP 23, bem como a vida das(os) psicólogas(os) do Estado do Tocantins, em tempos desafiadores, o Conselho Regional de Psicologia, na Pessoa do senhor Conselheiro Presidente, concede à Senhora Joelene Oliveira Costa MENÇÃO HONROSA pelos trabalhos prestados à população Tocantinense, direta ou indiretamente. Parabéns por sua determinação, força, coragem, empenho, brio e dedicação ao CRP 23.

Palmas/TO, 10 de Dezembro de 2024.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares  
Conselheiro Presidente do CRP-23

**PORTARIA CRP-23 Nº 73, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos Candidatos Aprovados no 1º Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região - Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente na Lei Federal nº 5.766/1971, o Decreto Federal nº 79.822/1977 e Resolução CFP nº 40, de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, os incisos I, II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira;